



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1134/2024 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº007/2015-PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Memorando 7.878/2024 – 1DOC/PMS, que versa sobre a solicitação de férias do COORDENADOR (A) DE ORÇAMENTO – SEMGOV, JORGE PINTO TRINDADE, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JORGE PINTO TRINDADE, COORDENADOR (A) DE ORÇAMENTO – SEMGOV**, no período compreendido de 01 a 30 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 20 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/6F81-BEB6-6B8A-F9A1> e informe o código 6F81-BEB6-6B8A-F9A1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1135/2024 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, VI, da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando 6.497/2024 – 1DOC/PMS, que versa sobre solicitação de férias da Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita, Stéphanie de Castro Pimentel, no período compreendido de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS a servidora **STÉPHANIE DE CASTRO PIMENTEL, CHEFE DE GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A) – GAB.VICE**, matrícula 703330-2, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período compreendido de 01 de julho de 2024 à 30 de julho de 2024.

Art. 2º DELEGAR PODERES ao servidor **BRUNO DA SILVA GARCIA, ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV**, matrícula 804803-1, para responder interinamente e cumulativamente pelo expediente de CHEFE DE GABINETE DO (A) VICE-PREFEITO (A) – GAB.VICE/PMS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 20 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4731-336D-2B09-9CA2> e informe o código 4731-336D-2B09-9CA2



PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 432/2024 – SEMSA/PPMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.595/2024 de 20 de maio de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, ao servidor DAVI MATOS ESTEVES, Motorista, com matrícula 710222-2, pertencente ao quadro de pessoal contratado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PPMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé do Lago, pelo período de 15 dias a partir de 03 de maio de 2024 à 17 de maio de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de maio de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 19 DE JUNHO DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PPMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

PUBLICAÇÃO SEMDUH



EDITAL DE CHAMAMENTO DE TERCEIROS.

Saibam quanto este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que a **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SANTANA** C.N.P.J: 23.088.941/0001 - 24, com sede na Rua Pedro Salvador Diniz, nº 429 - Bairro Central. Através do Licenciamento Urbanístico nº 312/2024 (1doc) SEMDUH/PMS solicita a REGULARIZAÇÃO em seu nome, do Lote nº 13, Quadra nº 04, do Setor nº 11, localizado no logradouro denominado **Avenida Castelo Branco, nº 1651, Bairro Central**, o qual encontra-se em nome de **MÁRIO CORRÊA DOS ANJOS**.

Para tanto, chamamos os interessados com direito sobre o Lote acima citado, que deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO (SEMDUH), situada na Avenida Santana, 534 - B, 2º (segundo piso), Bairro Comercial, Cep: 68.925-076, Santana/AP, no prazo de 30 (trinta) DIAS, contados da data de publicação deste Edital em Diário Oficial, apresentando as razões por escrito e devidamente acompanhadas dos documentos comprobatórios dos direitos de posse ou domínio, sob pena de prosseguimento do Processo até decisão final em favor do (a) requerente.

Santana-AP, 19 de Junho de 2024.

Rony Douglas Alves Martins
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Urbano e Habitação-SEMDUH/PMS
Decreto nº 0699/2024-GAB-PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: TAYANA DA SILVA MANCINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F03D-9A11-8681-CF19> e informe o código F03D-9A11-8681-CF19



Assinado por 1 pessoa: RONY DOUGLAS ALVES MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/98FF-700F-87A2-F0EC> e informe o código 98FF-700F-87A2-F0EC

